



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 585/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença de 05 (cinco) dias** a servidora: - **JOSIANE ARTISMO**, ocupante da função de **Professora, em razão do falecimento de seu pai**, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 04/07/2024 á 08/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 04 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal